



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

**Fornecimento de água e coleta de esgotos**

**Cartório da 24ª Zona Eleitoral - Bebedouro**

**I.L.F. – 093/2020**

**SEI N. 0043639-97.2020.6.26.8000**

De acordo com a estimativa apurada para o exercício 2021.

À ScCL, para providências.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas

---

À Coordenadoria de Licitações e Contratos,

Trata-se de solicitação de aprovação de despesa para o pagamento das despesas de serviços de fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto, conforme informação da AstCP de apuração da estimativa para o exercício 2021.

Proponho o empenhamento da despesa classificada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8666/93, em favor do

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE BEBEDOURO

responsável pelo fornecimento de água e de rede de esgotos do cartório da 24ª Zona Eleitoral.

Aferição da regularidade FGTS, Fazenda Nacional e JT e condição de **não optante** pelo SIMPLES:

doc. 2414778

Identificação da existência de registros impeditivos da contratação

**Não encontrados**

Doc. . 2414778

**Consulta unificada TCU** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>) doc. 2443778

Consulta acerca da composição societária **não efetuada**, em razão de se tratar de órgão da Administração Pública.

Apresentação de descritivo para **empenhamento estimativo**, caso aprovada a despesa no valor abaixo indicado, bem como eventuais suplementações que forem necessárias para suportar o consumo no período de janeiro a dezembro/2021:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE BEBEDOURO****Rua Coronel Joaquim José de Lima, 1016****Bebedouro /SP****CNPJ: 44.405.967/0001-29**

Fornecimento de água e de utilização da rede de coleta de esgotos para o Cartório da 024ª Zona Eleitoral – Bebedouro/SP, pelo período de janeiro a dezembro de 2021, no total estimado de **R\$ 490,00**.

À consideração superior dessa Coordenadoria.

Aline Cristina Gomes Gadret

Chefe da Seção de Compras e Licitações

À Secretaria de Administração de Material,

de acordo com a proposta.

À consideração superior.

Charles Teixeira Coto

Coordenador de Licitações e Contratos

**DECISÃO**

Endosso a proposta.

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2021, nos termos do artigo 128, IX, “c”, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa acima indicada, desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para as providências.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS GADRET, CHEFE DE SEÇÃO**, em 03/12/2020, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/12/2020, às 22:07, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 03/12/2020, às 22:11, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 04/12/2020, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2443809** e o código CRC **BE2CBE0B**.